



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
Auxílios Económicos
Subsídio de Estudo/ Isenção de Propinas

PROCESSO N.º _____

Reservado aos técnicos do Instituto de Ação Social

Declaro que à P.S. _____ (n.º)
(nome)

Foi pago no ano _____ abono de família no total de _____ €

Recebe o valor mensal de _____ € (ano 20_____)
 e está posicionado no _____ escalão de Abono de Família.

Não recebe abono de família.

Recebe Rendimento Social de Inserção mensal no valor de _____ €.

Não recebe Rendimento Social de Inserção.

DATA ____/____/20____

O TÉCNICO

DOCUMENTO A APRESENTAR:

- Declaração de como recebe Rendimento Social de Inserção, fica assim dispensado de apresentar qualquer outro documento; Todos os anos letivos têm que entregar declaração comprovativa que recebem Rendimento Social de Inserção, caso já não recebam deverão entregar os documentos abaixo mencionados;
- IRS 2018 ou, caso não faça, pedir comprovativo das finanças de como não o faz;
- Nota de Liquidação Fiscal 2018 do casal ou se for individual, dos dois membros do agregado;
- Situação de desemprego de qualquer um dos membros componentes do agregado de família através de declaração passada pela Agência de Emprego, indicando a data da última contribuição efetuada e certificando a inscrição na Agência para a Qualificação e Emprego.
- Valor da prestação de desemprego que eventualmente receba ou declaração de como não recebe passada pela Segurança Social;
 Recibo último vencimento do(a) _____
- Subsídios, Pensões, Subsídio Familiar a Crianças e Jovens, através de declaração passada pelo Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo ou, cópia do último recibo de vencimento, no caso do subsídio ser pago pela entidade patronal e de desemprego; **ATENÇÃO:** Trazer sempre mencionado o valor mensal/anual que recebe de abono de família e qual o escalão de abono de família atribuído pela Segurança Social ou outra instituição;
- Alunos que recebam Rendimento Social de Inserção têm que entregar declaração atualizada;
- Declaração de como está institucionalizado, fica assim dispensado de apresentar qualquer outro documento;
- Alunos portadores de deficiência devem apresentar documento comprovativo;
 Sempre que o aluno transite de Ciclo (ou tenha irmãos que transitam) deverá entregar novo requerimento a solicitar o referido subsídio, bem como todos os alunos incluídos nas turmas sem manuais; A ausência de confirmação, preenchimento incorreto, falsas declarações implicam a atribuição do 5º escalão, bem como alunos que não estão sujeitos à escolaridade obrigatória, estejam a frequentar pela 3ª vez o ano de escolaridade ou que tenham completado 19 anos de idade à data de 1 de Setembro. Os alunos com 20 anos de idade perdem direito ao subsídio. Trazer declaração de irmãos maiores que estudem na Universidade ou outra instituição.
- Prazo de entrega:** até ao dia 31 de Maio de 2020, sob pena da não aceitação do mesmo.
 Os alunos que iniciam o mês de setembro com os 19 anos, podem fazer um requerimento dirigido ao Diretor Regional da Educação a pedir prolongamento de concessão de escalão.

Ano Escolar 2020/2021	
Estabelecimento de ensino que frequenta <input type="text"/>	
Localidade <input type="text"/> Concelho <input type="text"/>	
Estabelecimento de ensino que irá frequentar <input type="text"/>	
Localidade <input type="text"/> Concelho <input type="text"/>	
Nome do aluno <input type="text"/> Data de Nascimento <input type="text"/> Ano / <input type="text"/> Mês / <input type="text"/> Dia Natural da Freguesia <input type="text"/>	
Idade <input type="text"/> N.º Telefone/ Telemóvel <input type="text"/> / <input type="text"/> Concelho de <input type="text"/>	
Nome do Pai <input type="text"/> N.º Telefone/ Telemóvel <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Nome da Mãe <input type="text"/> N.º Telefone/ Telemóvel <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Endereço do Agregado Familiar <input type="text"/>	
Código Postal <input type="text"/> - <input type="text"/> Localidade <input type="text"/>	
Nome do Encarregado de Educação <input type="text"/> N.º Telefone/ Telemóvel <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Endereço <input type="text"/>	
Código Postal <input type="text"/> - <input type="text"/> Localidade <input type="text"/>	
Ano que frequenta <input type="text"/> Turma <input type="text"/> Ano que irá frequentar <input type="text"/>	
Informação do ASE Data ____/____/20____ Assinatura do(a) Funcionário(a)	
DESPACHO: Após reunião a ____/____/20____ a Equipa Multidisciplinar decidiu atribuir o _____ Escalão <input type="checkbox"/> Manter <input type="checkbox"/> Indeferir <input type="checkbox"/> A Presidente da Equipa Multidisciplinar <input type="text"/>	
Capitação (C) <input type="text"/> RC=[R-(DC+CL)]/(12xN) Data: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
DESPACHO A equipa multidisciplinar deliberou incluir o aluno no Escalão _____ O (A) Presidente <input type="text"/>	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

Nº Nº

Preenchimento obrigatório (pessoas que fazem parte do agregado familiar)

GRAU DE PARENTESCO COM O ALUNO	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE	NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF)	NÚMERO SEGURANÇA SOCIAL (NISS)	ANO QUE FREQUENTARÁ	ESCOLA
1	2	3	4	5	6	7	8
o aluno							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

Número de pessoas que compõem o agregado familiar (N)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação ou o aluno assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, o imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

São Carlos, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno _____

Assinatura do encarregado de Educação _____
e autorização aos dados do(a) educando(a)

NOTAS:

1. Fórmula para o cálculo da captação: $RC = [R - (DC + CL)] / (12 \times N)$

RC = Rendimento "per capita"

R = Rendimento anual do agregado familiar, constituído pelo somatório do rendimento coletável constante na nota de liquidação fiscal do ano anterior com os rendimentos provenientes de prestações sociais não constantes da declaração fiscal, tais como subsídio de desemprego, as pensões de qualquer natureza e prestações similares;
 DC = Valor das deduções à coleta inscrita na nota de liquidação fiscal;
 CL = Valor da coleta líquida inscrita na nota de liquidação fiscal;
 N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

INFORMAÇÃO SOBRE O SALDO DO ESCALÃO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE ORGÂNICA

O (A) aluno(a) com o ____ escalão, tinha de saldo para material de papelaria o montante de ____ €. Gastou o total de ____ € no ano letivo 20 ____/20 ____.

Gastou material de desporto o montante de: _____

____ / ____ /20 ____

PARA DEVOLVER AO ALUNO

Nome do(a) Aluno(a) _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) _____



Ano Lectivo 20 ____/20 ____

Data ____/____/20 ____